



ANS

DOCUMENTO DE TRABALHO

Data: 08MAR06

10H00

Audiência com General CEMFA - General Taveira Martins

Delegação da ANS: Lima Coelho - SAJ/FAP - Presidente da Direcção;
José Pereira - 1SAR/FAP - Vice-Presidente da Direcção;
Luís Bugalhão - SAJ/ARM - Secretário da Direcção.

- **Situação da implementação da ADM;**

Transmitir a nossa preocupação relativamente aos atrasos que se verificam no pagamento das comparticipações e a indefinição de quando a situação será regularizada, bem como as dificuldades acrescidas para os reformados e viúvas, decorrentes do aumento drástico de despesas de saúde.

Referir a nossa posição quanto à quotização para o IASFA, bem como a nossa preocupação quanto a manutenção do próprio IASFA e do seu (nosso) património.

- **Alteração das regras de passagem à Reserva e Reforma**

Abordar a questão da indefinição sobre a aplicação das alterações das regras de passagem à Reserva e Reforma, agravadas pela falta de um despacho interpretativo quer por parte do MDN, quer por parte da CGA, que esclareça os militares para que saibam com o que podem contar, referindo contudo os pedidos de despacho interpretativo ao MDN, publicados no portal da FAP, sem resposta, e a própria interpretação da FAP.

Referir o elevado impacto que teve na motivação do pessoal, a alteração unilateral das referidas regras bem como o facto terem sido indeferidos a generalidade dos pedidos de passagem à Reserva, contrariamente ao que aconteceu nos outros dois ramos.

- **Preocupação quanto à situação dos processos disciplinares**

Referir a preocupação causada pela forma menos transparente como se procedeu à identificação dos processados, a ausência de resposta às reclamações hierárquicas, e a preferência pela via punitiva em detrimento da via do diálogo.

Reiterar a preocupação pela insistência no incumprimento, ou interpretação restritiva, da Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto.

- **Promoções**

Questionar sobre qual a posição da FAP perante o elevado número de 1SAR colocados no quinto escalão e que continuam sem perspectivas de progressão ao posto seguinte.

O DL 70/2005, de 17 de Março não só não veio resolver coisa alguma, como veio trazer mais dificuldades. Referir que, afinal quem de facto beneficiou com esta norma legislativa foram os capitães, hoje majores.

Referir os insistentes boatos que circulam de que os 1SAR com 14 anos de posto irão ser promovidos automaticamente.

- **Desempenho de funções**

Com a publicação do DL 70/2005, de 17 de Março, os Sargentos da FAP viram as suas funções desvalorizadas, comparativamente com os outros Ramos. Os 1SAR passaram a ser apenas executantes, nos termos do EMFAR, situação contrastante com a realidade pois em todas as unidades podemos encontrar 1SAR que têm funções de chefia, coordenação, controlo e supervisão.

Apesar disso continua sem ser reconhecido à esmagadora maioria desses militares o desempenho de funções de posto superior, quer por falta de propostas dos seus comandantes, quer por via do indeferimento dos requerimentos dos próprios, quer ainda por falta de resposta objectiva aos requerimentos entretanto apresentados.

Esta é uma situação que atinge umas largas centenas de 1SAR e SAJ com funções de supervisores de manutenção, inspectores de produção, inspectores de certificação, inspectores de qualidade, supervisores de meteorologia, comunicações, controlo aéreo, chefes de sector, chefes de equipa, etc.

- **Ultrapassagens no sistema retributivo**

Mantém-se a situação dos SAJ mais modernos a auferirem vencimento superior aos mais antigos, do mesmo posto.

Foram feitos requerimentos ao MDN (Paulo Portas) que respondeu que o problema iria ser resolvido. Passado mais de dois anos e face à ausência de resolução, os militares voltaram a questionar o MDN, cujo gabinete endereçou os requerimentos para o DGPRM, Dr. Alberto Coelho. Este respondeu aos SAJ, usando termos pouco próprios, referindo que cabe aos Chefes dos ramos resolver o problema, quando em situação análoga, uns anos antes o então CEMFA respondeu aos seus comandados que a matéria carecia de resposta na esfera legislativa e que esta estava fora da competência dos chefes militares.

- **Deslocalização de frotas**

A possível colocação da frota "P-3P" no AM1, Ovar, bem como a transferência da frota "Aviocar", ou do seu substituto para a BA6, Montijo, tem causado grande inquietação entre os militares colocados naquelas unidades aéreas.

Seria importante acautelar estas mudanças para que tivessem o menor impacto possível nos agregados familiares, sem contudo colocar em causa a missão.

No caso da frota P-3, caso se entenda concretizar essa transferência, poder-se-ia, atempadamente lançar um convite de forma a que os militares que estivessem interessados em ir para aquela unidade, fossem colocados na BA6 para receberem tão breve quanto possível formação na aeronave.

- **Transportes**

Referir como aspecto positivo o retomar das carreiras para Lisboa da BA1, Sintra e da BA6, Montijo, medida que no nosso entender seria também necessário estender ao CFMTFA, pois os militares que ali prestam serviço e que residem na área de Lisboa sentem dificuldades acrescidas.